PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.221.044/0001-59, sediada na rua Marcial Junior, nº 83, Centro, Alfenas-MG, CEP: 37.130-000, neste ato representada por seu representante legal, **ALEXANDER ANTÔNIO PEREZ GUTIERREZ AGUINADA**, portador do CPF nº 052.437.946-78 e RG nº MG- 8.059.797, SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, celebrado no dia 16/01/2018, através do Processo Licitatório nº 222/2017, Tomada de Preços nº 005/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **Quinta** (Do Valor e Pagamento) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial gerando um acréscimo na obra no valor de R$ 10.200,37 (dez mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, consequentemente modificando o valor contratual original, tudo de conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Devido ao acréscimo do valor mencionado na cláusula primeira, fica modificado o valor contratual para R$ 51.032,69 (cinquenta e um mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDER ANTÔNIO PEREZ GUTIERREZ AGUINADA
PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES	MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 046.013.496-56	CPF: 076.497.966-39

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: 0032018 OS: 2141 | Processo: PRC0022217 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7122 PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI EPP

Produto: 8606 OBRA E SERVICO DE ENGENHARIA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	02/03/2018	1,00	10.200,37	10.200,37	24,98
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato: 40.832,32)				10.200,37	24,98